



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

José Joaquim Simão Pereira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia **16 de junho de 2023** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 11/2023, referente à reunião ordinária do dia 2 de junho de 2023.
2. Foi tomado conhecimento da 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
3. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de “Manual de Consolidação de Contas”, devendo o documento ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.
4. Por maioria, foram aprovados os documentos de prestação de contas consolidadas - 2022. Mais foi deliberado submeter os mesmos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.
5. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2023. Mais deliberou submeter o referido mapa à aprovação da Assembleia Municipal.
6. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta do Presidente da Câmara de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados.
7. O elenco camarário, por maioria, autorizou a prorrogação de cedências de interesse público.
8. Por unanimidade, a Câmara autorizou o acolhimento de dois formandos, em regime de formação em contexto de trabalho, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos da Escola Josefa de Óbidos.
9. A Câmara, por maioria, aprovou a atribuição de apoio à SURFADDICT - Associação Portuguesa de Surf Adaptado, bem como aprovou a respetiva minuta de protocolo de cooperação, que visa regular os termos de parceria em evento de surf adaptado.
10. Por maioria, foi aprovada a proposta de atribuição de apoios aos clubes e associações promotoras de desporto - Época 2022/2023, no âmbito do Regulamento de Apoio a Clubes Desportivos. Em cumprimento do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita às associações, para, no prazo de dez dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre a matéria em causa.
11. O executivo municipal, por maioria, aprovou a minuta de contrato-programa a outorgar entre o Município de Óbidos e os clubes desportivos beneficiárias dos apoios atribuídos no ponto anterior.
12. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de atribuição de apoios financeiros às associações que desenvolvem atividades culturais, referentes ao ano de 2022, no âmbito do previsto no Programa de Apoio a Coletividades Culturais. Em cumprimento do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento



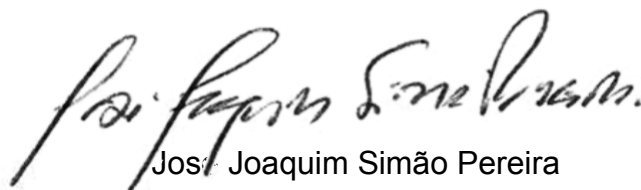
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

Administrativo, mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita às associações, para, no prazo de dez dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre a matéria em causa.

- 13.** Por maioria, a Câmara aprovou a minuta de contrato-programa a outorgar entre o Município de Óbidos e as associações culturais beneficiárias dos apoios atribuídos no ponto anterior.
- 14.** Foi por maioria aprovada a minuta de protocolo de colaboração a outorgar entre o Município de Óbidos e a Direção Regional de Cultura do Centro, tendo em vista o desenvolvimento do projeto “Os Quatro Pontos Cardeais”.
- 15.** O executivo municipal, por maioria, deferiu o pedido da empresa Teixeira, Pinto & Soares, S. A. de liberação dos valores retidos da empreitada da “Praça da Criatividade”, que serão substituídos por garantia bancária.
- 16.** A Câmara, por maioria, aprovou a proposta do Presidente da Câmara sobre a não transferência de competências do Município de Óbidos para a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Conforme previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a mesma proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e tomada de decisão.
- 17.** Foi por unanimidade deferido o requerimento da Freguesia de Amoreira de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização do VIII Festival da Ginja de Óbidos.
- 18.** Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 12/06/2023, que, ao abrigo do previsto no ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08, para partilha em compropriedade de prédio rústico, sito em Casais Brancos.
- 19.** O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 9/06/2023, que, ao abrigo do previsto no ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08, para transação em compropriedade do prédio misto sito na Rua Principal, n.º 5 - Casais Brancos.
- 20.** Foi tomado conhecimento do despacho do Presidente da Câmara que determinou alteração na distribuição dos pelouros.

Óbidos, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara em Exercício,



José Joaquim Simão Pereira